



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 23 de fevereiro de 2024.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 4482/2021

Proposição: Veto nº 7/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.699 de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, cuja ementa é a seguinte: "Altera a Lei 4.390, de 08 de outubro de 2015".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organizar a Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora
03093516773



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390030003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

